

DESPACHO I/160225/12/CMP

Considerando que:

1. Os titulares de cargos de direcção superior de 1º grau podem ser apoiados por trabalhadores, que exerçam funções de secretariado;
2. A trabalhadora Maria Vitória Seixas Alves Paula de Sousa cessou as funções como minha secretária a 09 de setembro de 2012;
3. É necessário assegurar o exercício de funções de secretariado;
4. A trabalhadora Deolinda Macieira Teixeira Monteiro deu o seu acordo para o exercício das funções de secretariado.

Atendendo às disposições constantes nos n.ºs 2 a 6 do art.º 33º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por força do disposto no art.º 2º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, nomeio, como minha secretária, a trabalhadora **Deolinda Macieira Teixeira Monteiro (67613)**, Assistente Técnico, com efeitos a 10 de setembro de 2012, tendo o mesmo dado o seu acordo para o exercício das funções de secretariado.

Porto, 14-09-2012

A DIRETORA MUNICIPAL DE AMBIENTE
E SERVIÇOS URBANOS

(Gabriela Leite)

